



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 55/2006.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “UMA AÇÃO INTERVENCIONISTA, NO COMBATE À VIOLÊNCIA PRATICADA PELOS ALUNOS NO ESPAÇO ESCOLAR”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 06/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004841/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “UMA AÇÃO INTERVENCIONISTA, NO COMBATE À VIOLÊNCIA PRATICADA PELOS ALUNOS NO ESPAÇO ESCOLAR”, realizado no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2005, cadastrado no SIEX Brasil cujo código nº 13839, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora Virgínia Maria Loureiro Xavier, cujo objetivo é desenvolver ações voltadas ao combate da violência praticada pelos(as) alunos(as) e contribuindo para a conscientização e sensibilização dos pais de sua responsabilidade na formação de seus filhos e o crescimento do aluno enquanto ser social, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de fevereiro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.